

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.259/2024**

**Autoriza a ampliação do número de vagas das turmas do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, no Centro de Ensino Darwin Guarapari.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.750/2024 (Processo E-docs nº. 2024-W7Z6B/CEE-ES nº. 384/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas das turmas do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, de 40 (quarenta) vagas para 45 (quarenta e cinco) vagas, no Centro de Ensino Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin Guarapari Ltda., CNPJ nº. 04.260.638/0001-12, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2024.

**Parágrafo único.** A SRE Vila Velha deverá acompanhar e supervisionar a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação